



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	9
Pregão	9
Aviso de Licitação	9
Aviso de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.019/2026

de 11 de junho de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.250,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			560.250,00
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
131	04.123.0008.2018.0000 Finanças		150,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação		F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
166	15.451.0010.1005.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		390.000,00
	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura		F.R.: 001 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
419	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos		9.500,00
	Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
450	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos		43.000,00
	Alimentação Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
451	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos		1.300,00
	Alimentação Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
461	12.306.0020.2081.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados		28.500,00
	Alimentação Ensino Fundamental		F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
470	27.812.0021.2086.0000 Esportes		87.800,00
	Manutenção do Departamento de Esportes		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I – Anulação:

02 03 09 130	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0008.2018.0000 Finanças Manutenção e Melhorias do Departamento de Tributação	-150,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 07 01 224	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0012.1005.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	-390.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 09 02 399	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 12.365.0018.2065.0000 Educação - Impostos Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola	-9.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 07 448	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0018.2079.0000 Educação - Impostos Alimentação Escolar - Pré-Escola	-22.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
453	12.306.0018.2081.0000 Educação - Impostos Alimentação Ensino Fundamental	-21.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
462	12.306.0020.2082.0000 Alimentação do Ensino de Jovens e Adultos – EJA	-28.500,00 F.R. Grupo: 0 05 81
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	243 000 RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS-EJA	
02 10 01 463	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0021.1005.0000 Esportes Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	-16.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
467	27.812.0021.2086.0000 Esportes Manutenção do Departamento de Esportes	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
472	27.812.0021.2086.0000 Esportes Manutenção do Departamento de Esportes	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
473	27.812.0021.2087.0000 Esportes Programa de Subsídio aos Times Varzeanos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 10 01 474	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0021.2087.0000 Esportes Programa de Subsídio aos Times Varzeanos	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

475	27.812.0021.2088.0000 Esportes		-10.000,00
	Encontro Ciclístico		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
477	27.812.0021.2128.0000 Esportes		-15.000,00
	Ciclismo indoor		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
478	27.812.0021.2128.0000 Esportes		-20.000,00
	Ciclismo indoor		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)560.250,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.020/2026

de 11 de junho de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.487, de 09 de junho de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 971.600,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		971.600,00
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
721	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária	30.000,00
	Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal	F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00	
	05	MATERIAL DE CONSUMO
	800 037	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		Em. 202690600004 Dep Guilherme Derrite
722	10.301.0013.2044.0000 Atenção Primária	70.000,00
	Atenção Primária - Fundo a Fundo Federal	F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	
	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	800 037	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		Em. 202690600004 Dep Guilherme Derrite
02 08 02	SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
719	10.302.0014.2050.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	500.000,00
	Manutenção da Policlínica	F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	
	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	800 039	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		Em Parl 202630370002 Dep Alex Manente
720	10.302.0014.2049.0000 Saúde Média e Alta Complexidade	200.000,00
	Atendimentos de Média e Alta Complexidade – MAC	F.R.: 005 81
	3.3.90.39.00	
	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	800 040	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		Em Parl 202625170017 Dep Vinicius Carval
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
724	12.361.0019.2068.0000 Educação Básica – FUNDEB	171.600,00
	Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 002 81
	3.3.90.39.00	
	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	262 004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso	800.000,00
--------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

II – Anulação:

02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
433	12.361.0019.2076.0000 Educação Básica – FUNDEB	-171.600,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 02 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

Anulação – 171.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 7 de 10

DECRETO Nº 4.021/2026

de 15 de junho de 2026.

“Suspende o expediente no Paço Municipal no período das 08:00 às 12:00 horas, do dia 16 de junho de 2026 e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando no período das 08:00 às 13:00 horas do dia 16 de junho de 2026 “terça-feira”, ocorrerá a interrupção de energia elétrica neste Paço Municipal, conforme aviso da empresa CPFL Piratininga, de 27.05.2026;

Considerando que a falta de energia elétrica impossibilita a realização regular das atividades em ambos locais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente neste Paço Municipal, excepcionalmente, em razão da interrupção de energia elétrica no período das 08:00 às 12:00 horas do dia 16 de junho de 2026 “terça-feira”.

Parágrafo Único - O expediente e as atividades serão retomados a partir das 13:00 horas desse dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2026. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA Nº 198/2026

de 15 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão com o cumprimento do aviso prévio, apresentado ao Departamento de Recursos humanos em 15.06.2026, pelo servidor João Otavio Renno Grilo, médico clínico geral, matrícula nº 4376;

Considerando o vencimento em 14.06.2026 do cumprimento integral do aviso prévio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a exoneração a pedido ao servidor João Otavio Renno Grilo, médico clínico geral, matrícula funcional nº 4376, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 8 de 10

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E OUVIDORIA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



Rua 29 de Março Nº 29- Centro - CEP 18195.000

Fone (15) 3267-2153 – 3267-1662 Email: seguranca@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de junho, de 2026.

Ofício nº 032/2026/GCM

Do Prefeito Municipal de Capela do Alto, Sr. Henrique Daniel Leme

Ao Comandante do 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Assunto: Indicação de Membros para Composição da Comissão Paritária de Controle da Atividade Delegada – CPCAD

Anexo: Publicação no Diário Oficial Municipal

Senhor Comandante,

Em atenção ao Ofício nº 22BPMI-138/30/26, ao Convênio GSSP/ATP-032/2022 e à Diretriz nº PM3-002/02/14, especialmente ao disposto no item 6.1.2, que solicita a indicação dos representantes desta Municipalidade para compor a Comissão Paritária de Controle da Atividade Delegada (CPCAD), informo os seguintes membros:

Titulares:

Sr. Marlon Dalla Mariga Araujo

CPF: 159.xxx.xxx-45

Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior

CPF: 327.xxx.xxx-45

Suplentes:

Sr. Tiago Paes da Rosa

CPF: 369.xxx.xxx-37

Sr. Nicolas Emanuel Camargo Pires

CPF: 347.xxx.xxx-01

Dessa forma, encaminham-se as informações solicitadas para as providências cabíveis, permanecendo esta Municipalidade à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

HENRIQUE DANIEL LEME
Prefeito Municipal de Capela do Alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 066/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2026

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas desenvolvidas pelo departamento municipal de esportes e lazer e pelas unidades escolares da rede municipal de ensino.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/06/2026 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/06/2026- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/06/2026- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de junho de 2026

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026

OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção corretiva, recarga de gás e higienização de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atender as demandas das secretarias e departamentos do Município de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/06/2026 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/07/2026- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/07/2026- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de junho de 2026

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2026

OBJETO: Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para diversos setores desta municipalidade

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/06/2026 -

Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/07/2026- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/07/2026- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 12 de junho de 2026

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE TERCEIRA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - CASA MULTIUSO, no Bairro Cercadinho, Município de Capela do Alto/SP.

Considerando que não houve êxito na negociação realizada durante a reabertura da sessão pública ocorrida em 21 de maio de 2026, acolho integralmente o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal e o adoto como fundamento desta decisão, determinando o regular prosseguimento do certame mediante convocação dos licitantes remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Ficam as empresas participantes convocadas para a TERCEIRA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, às 09h00min, por meio da Plataforma BBMNET.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, situada na Praça São Francisco nº 26, Centro, Capela do Alto/SP, pelo telefone (15) 3267-8812 ou pelo e-mail contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto/SP, 12 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME - Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 085/2026

OBJETO: DP de licitação para Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento técnico continuado na modalidade de Ensino a Distância (EAD), por meio de aquisição de 09 (nove) licença de acesso a uma plataforma online especializada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inovação e gestão correlatada, visando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1780

Página 10 de 10

atender às necessidades de treinamento e nivelamento dos servidores e estagiários lotados na Divisão de Informática da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS:
15/06/2026 - Horas 08:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/06/2026 -
Horas 17:00:00

OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
compras@capeladoalto.sp.gov.br

O Edital/Aviso completo no site:
www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267- 8811 ou pelo e-
mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 15 de junho 2026.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

.....